

## **PROJETO DE LEI Nº 054-02/2014**

**Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Lajeado – Engenho.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Rotary Club de Lajeado – Engenho, inscrito no CNPJ sob nº 01.258.845/0001-44, com sede na Rua Alberto Torres, nº 613, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 054-02/2014

Lajeado, 18 de março de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o Rotary Club de Lajeado – Engenho.

Trata-se de solicitação de declaração de utilidade pública encaminhada à municipalidade por essa entidade através do expediente administrativo nº 3842/2014.

Salientamos que o Rotary Club Lajeado – Engenho é entidade associativa sem fins lucrativos, constituída e fundada em 20/06/1994, cujos propósitos são de índole humanitária e beneficente. Ademais, importante referir que a entidade vem prestando serviços relevantes à coletividade ao longo dos mais de 19 anos de sua constituição.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara Municipal,  
LAJEADO – RS.